

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2022

A Presidente do Sindicato dos Municipários de Arambaré – SIMA, Sra., Rosélia Borba Figueiredo Rodrigues, residente na Rua Francisco Luiz Pereira da Silva, 167, Santa Rita do Sul – Arambaré – CEP 96178-000, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40; IV, do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem das **ELEIÇÕES SINDICAIS** de renovação da Diretoria Geral e Conselho Fiscal, para mandato que se inicia em quatro de julho de dois mil e vinte e dois e termina em trinta e um de maio de 2026; que observará os seguintes prazos e procedimentos: a) A Comissão eleitoral é formada por: Presidente – Sr. Jorge Leonel Boeira dos Santos, Servidor Público Municipal em Arambaré / RS; Secretário – Sr Luciano dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Sapiranga / RS e Secretário Geral da FEMERGS e Márcio Alexandre de Oliveira, Secretário Geral do Sindicato dos Municipários de Camaquã e Coordenador Regional da FEMERGS; b) O prazo de inscrição das Chapas será de 05(Cinco) dias: **14, 15, 20, 21 e com término em 22.06.2022**. O registro das Chapas deve ser realizado na Secretaria da Entidade, na Rua Justino Gonçalves da Silva, 180, sala 01 – Centro – Arambaré/RS, que funcionará das 8h às 14h, nestes dias e na forma do art. 41, do Estatuto Social; c) O prazo para impugnação de candidaturas será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação da relação das chapas registradas na forma do art. 48, do Estatuto Social; d) A votação ocorrerá **dia 04 de julho de 2022 (segunda-feira), das 8hs às 17hs**, nos seguintes Locais: Será instalada URNA FIXA na sede Social do Sindicato, na Rua Justino Gonçalves da Silva, 180, sala 01 – Centro – Arambaré/RS, e poderão ser instaladas URNAS ITINERANTES, nos setores de trabalho dos associados, conforme decisão da comissão eleitoral; e) Declarada a chapa vencedora Eleita, dar Posse a Nova Diretoria do SIMA, no dia 04/07/2022; e) Em caso de Anulação, Empate entre as chapas mais votadas, ou não obter-se o quórum previsto no art. 68, do Estatuto Social, haverá novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, sem a necessidade de novo Edital, no dia 19 de julho de 2022, nos mesmos horários e locais. A íntegra deste EDITAL encontra-se afixado na sede do Sindicato e nas repartições municipais de Arambaré, a partir desta data.

Arambaré/RS, segunda-feira, 13 de junho de 2022.

*Rosélia Borba Figueiredo Rodrigues
Rosélia Borba Figueiredo Rodrigues
Presidente*